

**TC 012.694/2011-8**

**Tipo de processo:** Representação

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

**Responsáveis:** Carlos Alberto Soares de Melo (CPF 457.858.054-72); José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68); Saúde Dental Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 24.280.828/0001-09); Saúde Médica Comércio Ltda. (CNPJ 01.704.290/0001-17); Soraya da Silva Borges (CPF 041.978.844-19); Valdirene dos Santos Fernandes (CPF 033.239.594-42); Vaneilza Mendes de Medeiros (CPF 040.910.564-31)

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB; Procuradoria da República no Estado Da Paraíba

**Advogado ou Procurador:** Não há.

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 0331/2018-TCU/SECEX-PB (peça 169), de 13/3/2018 e 0332/2018-TCU/SECEX-PB (peça 170), de 13/3/2018, endereçado ao Sr. José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68), retornaram com a informação de “ausente” (peças 172 e 173);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o Sr. José Sidney Oliveira (peça 162);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente notificação (Acórdão 2991/2016 – TCU – Plenário, à peça 107) do Sr. José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.



SECEX-PB - Assessoria, 19 de abril de 2018.

[Assinado Eletronicamente]

**MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO**  
Assessora